

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 057/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
				Gestor: Cristiane dos Santos Benvenuto - CPPE/SAPE/SEFAZ
SEFAZ-PRO-2026/01648	Nº 0100-2026	Associação dos Fiscais e a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso (AFISMAT),	Estabelecimento de mútua cooperação técnica e operacional entre a SEFAZ/MT d o s Fiscais e a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso (AFISMAT),	Matrícula: 279141
		Tributos para a realização do 81º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Estaduais de Tributários (ENCAT), visando a gestão administrativa e a destinação de recursos Mato Grosso oriundos de patrocínios, promovendo a troca de informações técnicas e jurídicas - AFISMAT. relativas às carreiras, funções, assuntos econômicos e fiscais.		Fiscal: Claudiane Dezoti - GD/SEFAZ
				Matrícula: 112004
				Fiscal Substituto: Diane Toniolo - GD/SEFAZ
				Matrícula: 203997.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de março de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária